

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1695 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 20-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 114/2021

“Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Sabáudia, para o quadriênio de 2021 a 2025, e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) para quadriênio 2021 a 2025.

Representante Pais de Alunos

Titular: Maria Helena da Silva Garbim - **Presidente**

Suplente: Carla Thais Brané Carnavale

Titular: Karina Silvestre Zanin - **Vice - Presidente**

Suplente: Natalia Cândido Rosa Defaveri

Representante do Poder Executivo:

Titular: Maria Cleuzenete Viana Garbim

Suplente: Andréia Alves Monteiro Volpato

Representante Trabalhadores da Educação e Discentes

Titular: Erika Franciane Schiavo Corrado

Suplente: Odete Garbim Calisti

Titular: Elaine Aparecida Brito de Oliveira

Suplente: Vera Lucia Santos Wolfert

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1695 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 20-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Representante Sociedade Civil

Titular: Kelly Cristiane Prates Canguçu Rodrigues

Suplente: Amanda Carolina Martins da Silva

Titular: Paula Grazieli Prates Fornel

Suplente: Lediene Flávia Masquete Rompato

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigência na data do dia 22 de maio de 2021, sendo o conselho empossado em 23 de maio de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 20 dias do mês de maio de 2021.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1695 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 20-05-2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Centro - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – PR – CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Executivo e do Poder Legislativo, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2021, que será realizado no dia 26 (vinte e seis) de maio de 2021, às 16:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, localizado à Praça da Bandeira nº 47 – Centro – Sabáudia – Paraná. Será transmitido através de live pelo Facebook da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em decorrência da atual pandemia nacional da Covid-19, e devido a proibição do Decreto Municipal 70/2020 de se fazer Audiência Pública de forma presencial, evitando aglomeração de pessoas. Na Audiência Pública o Poder Executivo demonstrará o cumprimento das metas fiscais nos termos do § 4º do artigo 9º da lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 perante os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Realização de Audiência Pública. Ficam convidados a participar da Audiência Pública através da live todos os cidadãos e cidadãs, que desejarem tomar conhecimento da avaliação do cumprimento das referidas metas fiscais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná,
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2021.

LEILA REGINA PAVEZZI
Presidente